



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FOODTRUCK ALIMENTAÇÃO

De 11 de agosto de 2022

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA, FAZ SABER** que será realizada a **SELEÇÃO DE FOODTRUCKS** a serem autorizados a comercializarem gêneros alimentícios, nas festividades do Aniversário da Cidade – ARARAQUARA 205 ANOS.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As festividades do Aniversário da Cidade – ARARAQUARA 205 ANOS serão realizadas em três dias consecutivos:

Dia 21 – Seresta – CEAR das 17h00 às 00h00;

Dia 22 - Show da Cidade – CEAR das 14h00 às 22h00.

1.2 Serão oferecidas 08 (oito) vagas por dia para Foodtrucks comercializarem gêneros alimentícios durante as festividades do Aniversário da Cidade – ARARAQUARA 205 ANOS, nos dias 21 a 22 de agosto de 2022, **em horário determinado conforme o item 1.5 até o término das atividades, no CEAR** (Rua Ivo Antônio Magnani) – local delimitado no interior do espaço reservado às festividades.

1.3 Os equipamentos não poderão ultrapassar a metragem máxima de 7,00 mt de largura e 3,00 mt de comprimento.

1.2.1 A metragem estabelecida neste Edital atende as determinações da comissão organizadora do evento.

1.4 A montagem dos equipamentos nos espaços determinados estará liberada até uma hora antes do início dos eventos, não sendo, portanto, permitida montagem fora do horário estabelecido, tampouco a retirada de equipamentos antes do final de cada evento.

Dia 21 – Seresta - Montagem das 14h00 às 16h00 - Desmontagem no final do show principal;

Dia 22 - Show da Cidade - Montagem das 11h00 às 13h00 - Desmontagem no final do show principal.

1.5.1 Não serão permitidos veículos estacionados nos locais, com exceção de veículos onde são manipulados os alimentos.

2 – DAS INSCRIÇÕES



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 2.1 As **inscrições são gratuitas** e serão realizadas nos **dias 11, 12 e 15 de agosto**, às **9h às 15h**, no **Espaço Kaparaó**, localizada na Avenida Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada, **onde também se realizará o sorteio das vagas**.
- 2.2 As inscrições poderão ser realizadas por representante do titular do alvará caso o mesmo não possa comparecer no período determinado.

3 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O CADASTRAMENTO

- 3.1 Para se cadastrar o interessado deverá possuir Inscrição Municipal em Araraquara, estar em dia com tributos e taxas municipais, não podendo haver dívidas com o município (inclusive taxas de vigilância sanitária) até o ato da inscrição, uma vez que, os órgãos competentes serão consultados, podendo a inscrição ser cancelada em caso de constatação de pendências.

4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO

- 4.1 No ato do cadastramento o(a) interessado(a) deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:
- 4.1.1 - Cédula de Identidade - RG;
 - 4.1.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - 4.1.3 - Alvará de Licença de Localização e Funcionamento ou cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) constando como **atividade econômica principal o comércio/serviços ambulantes de alimentação (código 56.12-1-00)**;
 - 4.1.4 – Alvará Sanitário;
- 4.2 Aquele que não apresentar qualquer documento acima citado estará automaticamente excluído do processo de seleção.

5 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DAS AUTORIZAÇÕES

- 5.1 Será realizada uma **reunião para instruções e Sorteio das Vagas**, no próximo **dia 16 de agosto de 2022** (terça-feira), às **14h30min**, Espaço Kaparaó, localizada na Avenida Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada.
- 5.2 **O sorteio se dará na seguinte ordem: sorteio primeiro das vagas para o dia 22 de agosto e depois para o dia 21 de agosto.**
- 5.3 As **autorizações** serão emitidas de acordo com os dados do alvará de funcionamento, sendo, portanto, **pessoais e intransferíveis**.
- 5.4 **A entrega das autorizações será dia 16 de agosto após a realização do sorteio.**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.4.1 Caso o titular do alvará não puder comparecer ao sorteio deve enviar um representante que desenvolve o trabalho junto ao titular para representá-lo.

6 – DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária em conjunto com a Comissão Organizadora.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DAMIANO NETO

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

CAMILA CAPACLE PAIVA

Coordenadora Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 – REPETIDA I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2500/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DOS VOLUNTÁRIOS SÃO VICENTE DE PAULO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE (AV. JOSÉ FRANCISCO SILVA – VILA GASPAR).

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação que considerou vencedora a empresa **UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor total de R\$ 50.245,97 (cinquenta mil duzentos e quarenta e cinco reais noventa e sete centavos), adjudicando-lhes o objeto deste Edital.

Araraquara, 10 de agosto de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1936/3301-1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 RETIFICADO, PROCESSO Nº 2722/2022** do tipo "**Menor valor global**", que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: documentoslicitacao@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10 horas do dia 01 de setembro de 2022.

LOCAL: CEDEPE- Secretaria Municipal da Educação – sala Chico Mendes

End: Av. Vicente Jeronimo Freire, n. 22, Vila Xavier, Araraquara/SP, 14810-038 Araraquara, 05 de julho de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM N° 319 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto n° 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de n° 242 de 27 de Maio de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **KATIANE POLIZEL**, portador do RG n° 43.179.983-0, para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar n° 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei n° 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n° 003/2019, conforme artigo n° 70 da Lei Municipal n° 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 09 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 320 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 295 de 21 de Julho de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **JULIANA DE MATTOS VILLANI**, portador do RG nº 28.927.347 para o cargo público efetivo de **FONOAUDIÓLOGO (Referência 98 da Tabela I do Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 09 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 313
De 10 de agosto de 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – **Auxiliar Administrativo** – Fungota Araraquara Edital Nº12/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 12/08/2022 no horário descrito a seguir**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

| AUXILIAR ADMINISTRATIVO – LISTA GERAL | | |
|--|---------------------------|----------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | HORÁRIO |
| 11º | TATIANA SOARES DOS SANTOS | 9:00h |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOICE NOGUEIRA CALERA
Diretora Executiva substituta



PORTARIA Nº 314

De 10 de agosto de 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - **Edital Nº19/2022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, dia **12/08/2022 conforme horário descrito na tabela**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

| PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – LISTA GERAL CONCURSO 01/2019 UPAS | | | |
|---|---------------------------------|--|------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | Reaproveitamento do concurso 01/2019 – UPAS – Lista geral - classificação | HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO |
| 25º | Aline Cristina Rosário | 249 | 8:00h |
| 26º | Convocada pelo efetivo | 252 | ----- |
| 27º | Rafael Fernanda Freire da Silva | 255 | 8:10h |
| 28º | Sonia da Silva Ribeiro | 258 | 8:20h |
| 29º | Rafael dos Santos Coelho Costa | 260 | 8:30h |
| 30º | Lionete Alves da Silva | 263 | 8:40h |
| 31º | Elaine Cristina Noli Ferreira | 270 | 8:50h |
| 32º | Carla Cristina de Andrade Silva | 276 | 9:00h |
| 33º | Amanda Roberta Souza de Paula | 283 | 9:10h |
| 34º | Vanessa Gonçalves Montrezor | 286 | 9:20h |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ANTONIO DIAS DA SILVA**, CPF: **304.866.898-59**, estabelecido à **R LINDO BARNABÉ Nº 12– SANTA ANGELINA**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº02118**, de **09/04/2022**, referente ao Processo **CV 46/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 46/22

Nome / Razão Social: ANTONIO DIAS DA SILVA

CPF: 304.866.898-59

Endereço: R LINDO BARNABÉ, Nº 12- SANTA ANGELINA

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 02118, de 09/04/2022

Araraquara, 09 de Agosto de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **APARECIDA ALVES MACIEL**, **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.310.029.00**, estabelecido à **R BENEDITO CORREA TOLEDO Nº 56 – JD PINHEIROS** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº02126**, de **30/05/2022**, referente ao Processo **CV 57/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 57/22

Nome / Razão Social: APARECIDA ALVES MACIEL

Insc Imob: 06.310.029.00

Endereço: R BENEDITO CORREA TOLEDO, Nº 56- JD PINHEIROS

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 02126, de 30/05/2022

Araraquara, 09 de Agosto de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ESPÓLIO DE PAULO SERGIO E SILVA , INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 22.038.013.00**, estabelecido à **AV DR EDSON BACCARIN N° 1193– JD ROBERTO SELMI DEI** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO n°02139**, de **09/06/2022**, referente ao Processo **CV 76/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 76/22

Nome / Razão Social: ESPÓLIO DE PAULO SERGIO E SILVA

Insc Imob: 22.038.013.00

Endereço: AV DR EDSON BACCARIN, N° 193- JD ROBERTO SELMI DEI

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO n° 02139, de 09/06/2022

Araraquara, 09 de Agosto de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **IVO FERNANDES DE FREITAS, CPF: 833.131.508.-10**, estabelecido à **AV XV DE NOVEMBRO Nº 1772 - PQ DO CARMO**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº03886 de 20/04/2022**, referente ao Processo **CV 61/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 61/22

Nome / Razão Social: IVO FERNANDES DE FREITAS

CPF: 833.131.508-10

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO, Nº 1772- PQ DO CARMO

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 03886, de 20/04/2022

Araraquara, 09 de Agosto de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JOSÉ BRITO ZENARO**, CPF: **074.527.698-99**, estabelecido à **R LINDO BARNABÉ N° 03 – VILA INDEPENDENCIA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº02117**, de **09/04/2022**, referente ao Processo **CV 47/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 47/22

Nome / Razão Social: JOSÉ BRITO ZENARO

CPF: 074.527.698-99

Endereço: R LINDO BARNABÉ, N° 03- VILA INDEPENDENCIA

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 02117, de 09/04/2022

Araraquara, 09 de Agosto de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA
Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **PEDRO CARMO DA SILVA**, CPF: **128.044.958-68**, estabelecido à **AV PABLO PICASSO N° 1348 JD ADALBERTO F O ROXO**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº02114**, de **26/03/2022**, referente ao Processo **CV 13/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 13/22

Nome / Razão Social: PEDRO CARMO DA SILVA

CPF: 128.044.958-68

Endereço: AV PABLO PICASSO, N° 1348- JD ADALBERTO F O ROXO

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 02114, de 26/03/2022

Araraquara, 09 de Agosto de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA
Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ANTONIA ALTINO DOS SANTOS LOPES, CPF:118.097.898-69**, estabelecido à **R. ANTONIO MODA FRANCISCO, Nº 47 – CECAP II** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 02135**, de **07/06/2022**, referente ao Processo **CV 70/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 70/22

Nome / Razão Social: ANTONIA ALTINO DOS SANTOS LOPES

CPF: 118.097.898-69

Endereço: R ANTONIO MODA FRANCISCO, Nº 47- CECAP II

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 02135, de 07/06/2022

Araraquara, 09 de AGOSTO de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **RAUL E GUIDO SCARPA, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 13.027.037.00**, estabelecido à **R JOÃO GURGEL, Nº 1376 – CARMO** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº04056**, de **18/07/2022**, referente ao Processo **CV 91/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 91/22

Nome / Razão Social: RAUL E GUIDO SCARPA

Insc Imob: 13.027.037.00

Endereço: R JOÃO GURGEL, Nº 1376- CARMO

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 04056, de 18/07/2022

Araraquara, 09 de AGOSTO de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **FELÍCIO APPARECIDO RONCHI, CPF: 427.341.428-72**, estabelecido à **AV CASIMIRO PEREZ, N° 565 – VILA HARMONIA** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO n° 02144**, de **13/06/2022**, referente ao Processo **CV 79/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 79/22

Nome / Razão Social: FELÍCIO APPARECIDO RONCHI

CPF: 427.341.428-72

Endereço: AV CASIMIRO PEREZ, N° 565- VILA HARMONIA

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO n° 02144, de 13/06/2022

Araraquara, 09 de AGOSTO de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARIA ALICE GRIGOLI DOS SANTOS, CPF:365.373.278-65**, estabelecido à **R. HUMAITÁ, Nº1943 - CENTRO** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 02132**, de **06/06/2022**, referente ao Processo **CV 67/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 67/22

Nome / Razão Social: MARIA ALICE GRIGOLI DOS SANTOS

CPF: 365.373.278-65

Endereço: R. HUMAITÁ, Nº 1943- CENTRO

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 02132, de 06/06/2022

Araraquara, 09 de AGOSTO de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **NELSON TERROSSE, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO:03.054.012.00**, estabelecido à **R. PADRE DUARTE, Nº 321- VILA JOSE BONIFÁCIO** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 02133**, de **06/06/2022**, referente ao Processo **CV 68/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 68/22

Nome / Razão Social: NELSON TERROSSE

Insc Imob: 03.054.012.00

Endereço: R. PADRE DUARTE, Nº321- VILA JOSE BONIFÁCIO

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 02133, de 06/06/2022

Araraquara, 09 de AGOSTO de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **RAUL E GUIDO SCARPA, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 13.027.037.00**, estabelecido à **R JOÃO GURGEL, Nº 1376 – CARMO** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº04056**, de **18/07/2022**, referente ao Processo **CV 91/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 , para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 91/22

Nome / Razão Social: RAUL E GUIDO SCARPA

Insc Imob: 13.027.037.00

Endereço: R JOÃO GURGEL, Nº 1376- CARMO

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 04056, de 18/07/2022

Araraquara, 09 de AGOSTO de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ANTONIO JAIME DOS SANTOS**, **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 09.484.033.00**, estabelecido à **R. ARISTIDES ALVES DE OLIVEIRA**, N° **338** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA n° 05**, de **13/10/2021**, referente ao Processo **CV 47/20**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 .

Nº Processo: CV 47/20

Nome / Razão Social: ANTONIO JAIME DOS SANTOS

Insc Imob: 09.484.033.00

Endereço: R. Aristides Alves de oliveira , N° 338

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA n° 05, de 13/10/2021

Araraquara, 10 de Agosto de 2022

IRACI FERREIRA CHAQUINE

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA**, CPF: **091.853.968-42**, estabelecido à **R. CARLOS ANSELMO, N° 40** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA n° 22**, de **26/11/2020**, referente ao Processo **CV 19/20**, por infração aos artigos 1° E 2° da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 .

N° Processo: CV 19/20

Nome / Razão Social: MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA

CPF:091.853.968-42

Endereço: R. CARLOS ANSELMO, N° 40

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA n° 22, de 26/11/2020

Araraquara, 10 de Agosto de 2022

João Moreira Gomes Neto
Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **RAFAEL DOMINGOS TAVARES VILLANI**, CPF: **744.582.808-72**, estabelecido à **R. CARLOS GOMES, Nº 814** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 62**, de **09/10/2020**, referente ao Processo **CV 192/19**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 .

Nº Processo: CV 192/19

Nome / Razão Social: RAFAEL DOMINGOS TAVARES VILLANI

CPF: 744.582.808-72

Endereço: R. CARLOS GOMES, Nº 814

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 62, de 09/10/2020

Araraquara, 10 de Agosto de 2022

JANIA MAR DA COSTA
Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **BANIF – BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S.A, CNPJ: 33.884.941/0001-94**, estabelecido à **R MIGUEL CORTEZ, N° 50**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA n° 14**, de **14/07/2022**, referente ao Processo **CV 06/22**, por infração aos artigos 2° da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 7:45 às 11:30 h e das 14 às 16 h .

N° Processo: CV 06/22

Nome / Razão Social: BANIF – BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S.A

CNPJ: 33.884.941/0001-94

Endereço: R MIGUEL CORTEZ, N° 50

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA n° 14, de 14/07/2022.

Araraquara, 08 de Agosto de 2022

PAULO CESAR FERREIRA
Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **LINDOLFO BORGES E S/M, INSC IMOB: 17.085.026.00**, estabelecido à **R DANTE GIAZZI, N° 1514**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA n° 06**, de **08/07/2022**, referente ao Processo **CV 12/22**, por infração aos artigos 2° da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 7:45 às 11:30 h e das 14 às 16 h .

N° Processo: CV 12/22

Nome / Razão Social: LINDOLFO BORGES E S/M

Insc Imob: 17.085.26.00

Endereço: R DANTE GIAZZI, N° 1514

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA n° 06 de 08/07/2022.

Araraquara, 08 de Agosto de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MÁRIO APARECIDO RODRIGUES, CPF: 046.804.198-22**, estabelecido à **R TORI KITAMURA, N° 117**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA n° 12**, de **13/07/2022**, referente ao Processo **CV 22/21**, por infração aos artigos 2° da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 7:45 às 11:30 h e das 14 às 16 h .

N° Processo: CV 22/21

Nome / Razão Social: MÁRIO APARECIDO RODRIGUES

CPF: 046.804.198-22

Endereço: R TORI KITAMURA, N° 117

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA n° 12 de 13/07/2022.

Araraquara, 08 de Agosto de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **RHUAN FELICIANO QUADRADO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV JOSÉ PARISI Nº 338 LOTE 005 QUADRA 005 – CHACARA VELOSA**, **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 04.092.020.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: RHUAN FELICIANO QUADRADO

Insc Imob: 04.092.020.00

Endereço: AV JOSÉ PARISI Nº 338 LOTE 005 QUADRA 005– CHACARA VELOSA

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 10 de Agosto de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal

Controle de Vetores



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01137 E ORDEM DE COMPRA Nº 272

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

EMPRESA FORNECEDORA: WHM COMÉRCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2022/01137 de 28/07/2022

Nº DA ORDEM DE COMPRA: 2022/000272

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVÃO ANTRACITO PARA APLICAÇÃO NOS FILTROS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA'S) FONTE E PAIOL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Pelo presente instrumento, o **DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade, na Rua Domingos Barbieri, nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 44.239.770/0001-67 e isento de Inscrição Estadual, neste ato por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 141.393.063 e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, determina, com fundamento no inciso I, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/1993 o **cancelamento total da Nota de Empenho nº 2022/01137 e da Ordem de Compra nº 2022/000272** que foram celebradas com a empresa **WHM Comércio de Materiais Filtrantes para Tratamento de Água Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.481.963/0001-15 e com Inscrição Estadual nº 119.460.114.112, em virtude de que o laudo apresentado não atende ao item 4.3 do Anexo I – Termo de Referência, conforme manifestação da Gerência Requisitante conforme Ofício nº 079/2022 – UTA/GTAE.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA (SP), AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Eduardo Corrêa Sampaio
Gerência de Suprimentos, Contratos e
Licitações

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 5207/2.019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2.019

CONTRATO (INICIAL): N.º 5345 de 13/02/2.020

CONTRATO (ADITIVO) DE 2ª ATUALIZAÇÃO DE VALORES de 06/07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO OUTROS SERVIÇOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: A atualização dos valores dos combustíveis, passando o valor global bruto para R\$ 5.863.907,71, incluindo-se a taxa administrativa de -4,70%, perfazendo o valor total de R\$ 5.588.304,05. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 10 de agosto de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 929/2021

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

CONTRATO (INICIAL): Nº. 5484-2021 de 05/07/2021

CONTRATO (ADITIVO): Nº. 5484-2021-01PRO de 05/07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DA PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS, NO PADRÃO FEBRABAN (NÃO COMPENSÁVEL) E/OU PELA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses sem reajuste contratual no período de 06/07/2022 a 05/07/2023. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 10 de agosto de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CREDECIMENTO Nº 001-2022

PROCESSO Nº 1.767-2022

CONTRATO: N.º 5.654 de 27/07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: onde se lê: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME, leia-se: NOSSO LAR MARIA E MORALES LTDA. ME

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O(A) SR(A). CELIO REDUZINO DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022, PROCESSO Nº 1767/2022, CUJO Nº DE GUICHÊ É 49.213/2.022.

VALOR: R\$ 31.164,00 (Trinta e um mil, cento e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 03 de agosto de 2022.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO:

| <u>GUICHÊ Nº</u> | <u>INTERESSADO</u> |
|-------------------------|---|
| 074.763/2021 | TECNOCOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI |
| 076.558/2021 | ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA BAR E EMPORIO ME |

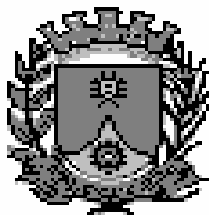
INDEFERIDO:

| <u>GUICHÊ Nº</u> | <u>INTERESSADO</u> |
|-------------------------|--------------------------------|
| 036.697/2020 | CARLOS ALBERTO FREGATI |
| 043.630/2022 | GT ESTRUTURAS E GERADORES LTDA |
| 051.603/2021 | ROSA CRISTINA DE LIMA |

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 10 de agosto de 2022.

Fabiano Bergamin
Técnico em Serviços Públicos
Matrícula nº 14535-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 296
De 08 de Agosto de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Inscrição Mobiliária | Nome | Local do poste/fios multados | Tipo de multa |
|----------------------|--|--|-------------------|
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2176 - RUA PASCHOAL MEAULO, Nº 115 -COORD.GEOG. -21.74311, -48.19464 /FIOS SOLTOS | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2178 - AV. LUCIANO CUMPRI, ESQ. C/ Nº 270 -COORD.GEOG. - 21.76033, -48.17184 /FIOS SOLTOS | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2179- Rua ANTONIO PRADO, 461 -COORD.GEOG. -21.76033, - 48.17184 /FIOS SOLTOS | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2181 - R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 3754(FIOS SOLTOS); COORD. GEOG.-21.77506, -48.18404 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | OD 2182 - R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 3773 (FIO SOLTO)/ COORD. GEOG. -21.77491; -48.18405 | FIOS INUTILIZADOS |

| | | | |
|--------|--|---|-------------------|
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29788 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA CARLOS GOMES, Nº87, JARDIM NOVA AMÉRICA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80816, -48.17585 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29789 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA CARLOS GOMES, Nº81, JARDIM NOVA AMÉRICA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80838, -48.17584 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29790 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA CARLOS GOMES, AO LADO DO Nº67, JARDIM NOVA AMÉRICA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80836, -48.17584 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29791 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. JULIO URSULINO PEDROSO, EM FRENTE AO PONTO DE TAXI, JARDIM NOVA AMÉRICA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80712, -48.17534 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29792 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. JULIO URSULINO PEDROSO, EM FRENTE AO TERMINAL RODOVIÁRIO, JARDIM NOVA AMÉRICA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80709, -48.17517 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29793 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. JULIO URSULINO PEDROSO, EM FRENTE AO TERMINAL RODOVIÁRIO, JARDIM NOVA AMÉRICA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80693, -48.17491 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29794 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, ESQUINA COM AV. VER. FRANCISCO PEDRO MONTEIRO DA SILVA , CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80488, -48.17444 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29795 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. VER. FRANCISCO PEDRO MONTEIRO DA SILVA, POUPATEMPO, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80442, -48.1731 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29796 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA FILHO, Nº277, JARDIM NOVA AMÉRICA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80611, -48.17493 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29797 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA FILHO, Nº297, JARDIM NOVA AMÉRICA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80617, -48.17508 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29798 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA CARLOS GOMES, Nº309, JARDIM NOVA AMÉRICA | FIOS INUTILIZADOS |

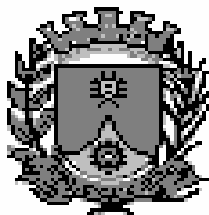
| | | | |
|--------|--|--|-------------------|
| | | COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80627, -48.17535 | |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29799 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ITÁLIA, Nº 472, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.8038, -48.17681 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29800 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ITÁLIA, 657, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80221, -48.17724 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29801 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ITÁLIA, AO LADO DO Nº678, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80205, -48.17733 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29802 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PADRE DUARTE, ENTRE AV. JULIO URSULINO PEDROSO E AV. FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA FILHO, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80547, -48.17318 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29803 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. JULIO URSULINO PEDROSO, ENTRE A RUA PADRE DUARTE E RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, JARDIM NOVA AMÉRICA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80589, -48.17316 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29804 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. ANTONIO DE PADUA CORRÊA, Nº421, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80457, -48.17687 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29805 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. ANTONIO DE PADUA CORRÊA, AO LADO DO Nº467, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80471, -48.17747 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29807 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, ESQUINA COM AV. JOSÉ CEZARINI, JARDIM ÁRTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80588, -48.17732 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29808 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. JOSÉ CEZARINI, Nº55, JARDIM DO CARMO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80568, -48.17695 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29810 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA HUMAITÁ, AO LADO DO Nº364, JARDIM ÁRTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80529, -48.1785 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29811 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA HUMAITÁ, Nº430, JARDIM ÁRTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -2180468, -48.17869 | FIOS INUTILIZADOS |

| | | | |
|--------|--|---|-------------------|
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29813 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA HUMAITÁ, Nº690, JARDIM ÁRTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80258, -48.1794 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29814 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA HUMAITÁ, Nº900, JARDIM ÁRTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80066, -48.17998 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29508 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 613, VL HÍGIA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80188 , -48.1753 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29509 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 655, VL HIGIA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80151,-48.17545 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29510 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PADRE DUARTE, 314, VL HIGIA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80345,-48.17381 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29511 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PADRE DUARTE, ESQUINA C ANTONIO PADUA CORREA, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80374,-48,17387 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29512 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV ANTONIO DE PADUA CORREA, 112, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80379, -48.17402 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29513 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV ANTONIO DE PADUA CORREA, 134 A, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80386, -48.17418 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29514 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV ANTONIO DE PADUA CORREA AO LADO MIAMI VEÍCULOS, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80403, -48.17485 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29515 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV ANTONIO DE PADUA CORREA, 225, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80411, -48.17507 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29516 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 410, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80376, -48.17468 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29517 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 510, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80264,-48.17503 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29644 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PADRE DUARTE, 520, VL HIGIA | FIOS INUTILIZADOS |

| | | | |
|--------|--|--|-------------------|
| | | COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80155, -48.1744 | |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29645 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PADRE DUARTE, 578, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80114, -48.17459 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29338 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PADRE DUARTE, 933, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79778 , -48.17445 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29339 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV.: JERONYMO CESAR, 203, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80111,-48.17515 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29344 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV.: DJALMA DUTRA, ESQUINA COM VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79906 ,-48.17628 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29345 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1022, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79838 ,-48.17643 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29346 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA CARLOS GOMES, 1034, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79857 ,-48.17741 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29347 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA CARLOS GOMES, 999, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79897 ,-48.17726 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29348 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA CARLOS GOMES, 1000, JD NOVA AMÉRICA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79895 ,-48.17734 | FIOS INUTILIZADOS |

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 297
De 09 de Agosto de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Inscrição Mobiliária | Nome | Local do poste/fios multados | Tipo de multa |
|----------------------|--|--|-------------------|
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS SOLTOS- OD 29714 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA DANILO ALVARENGA, 57 C/ AV ELIO POLEZ COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77749, -48.13917 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIAÇÃO BAIXA, CANTEIRO CENTRAL - OD 29763 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. PADRE FRANCISCO COLTURATO PRÓX RUA CARLOS GOMES COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78108, -48.18656 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIO BAIXO, SOLTÓ AMARRADO AO POSTE / CANTEIRO CENTRAL- OD 29769 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. PADRE FRANCISCO COLTURATO, PRÓX 643, SANTA ANGELINA | FIOS INUTILIZADOS |

| | | | |
|--------|--|--|-------------------|
| | | COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78095, -48.18589 | |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | fios soltos / baixos - OD 29812 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. PADRE FRANCISCO COLTURATO , N° 373 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78001, -448.18278 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | fio solto amarrado no poste - OD 29817 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. FRANCISCO ARANHA DO AMARAL , N° 905 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77938, -48.17776 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | fios soltos - OD 29815 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. FRANCISCO ARANHA DO AMARAL - CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77929, -48.17716 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | fio solto amarrado no poste - OD 29816 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV JORGE BILLER TEIXEIRA EM FRENTE AO BATALHÃO - VILA FERROVIÁRIA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77897, -48.17368 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIO SOLTO AMARRADO NO POSTE / CANTEIRO CENTRAL- OD 29765 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. FRANCISCO ARANHA DO AMARAL , N° 529 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.7792, -48.17836 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | CABOS SOLTOS - OD 29485 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA SÃO BENTO , N° 2816 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77539, -48.18048 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | fio solto amarrado no poste - OD 29553 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA SÃO BENTO , FT N° 2014 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.75244, -48.17834 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | fio solto- OD 29554 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA NOVE DE JULHO , N° 1068 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78884, -48.1758 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | fio comprido / solto - OD 29556 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA NOVE DE JULHO , N° 1509 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78498, -48.17679 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | fios soltos amarrados no poste - OD 29552 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA SÃO BENTO C/ AV. PROF JORGE CORREIA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78159, -48.17845 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIO SOLTO- OD 29453 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PADRE DUARTE , N° 1781 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79076, -48.17784 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | VÁRIOS FIOS SOLTOS CAÍDOS - OD 29415 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV HABIB KHODOR , N° 517 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77155, -48.18751 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS SOLTOS - OD 29417 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PADRE DUARTE , EM FT N° 151 | FIOS INUTILIZADOS |

| | | | |
|--------|--|---|-------------------|
| | | COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80471, -48.17345 | |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIO SOLTO - OD 29451 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PADRE DUARTE C/ AV. FEIJÓ COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79135, -48.17778 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | Fios soltos e caídos no chão - OD 29412 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ANTONIO FERNANDES , EM FT Nº 529 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.75996, -48.18751 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIO SOLTO AMARRADO AO POSTE - OD 29476 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA OSCAR SQUARIZ C/ AV ARLINDO BARNABÉ COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.76896, -48.18458 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIO SOLTO - OD 29478 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA LUIZA AUGUSTA GARELIPE , Nº 56 A COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.76949, -48.18335 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | Caixas de distribuição soltas - OD 29479 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA FAUSTO MARIOTINE , Nº64 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.76915, -48.18338 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIO SOLTO - OD 29481 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA LEONARDO LOURENÇO FÉLIX C/ AV ERASMO BLASSIOLI COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.76562, -48.18381 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | fio solto amarrado ao poste - OD 29483 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA JOÃO PERONI C/ AV. ERASMO BLASSIOLI COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.76504, -48.18306 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIO SOLTO AMARRADO NO POSTE - OD 29484 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA SÃO BENTO , Nº2980 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77413, -48.18068 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS SOLTOS- OD 29467 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PADRE DUARTE , EM FT Nº 1845 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79017, -48.17809 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | Fio comprido solto amarrado à árvore - OD 29469 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA TUPI, Nº113 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78336, -48.18034 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | Fio solto amarrado à árvore - OD 29471 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA TUPI , Nº644 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77633, -48.18163 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | Fio comprido solto amarrado ao poste - OD 29472 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA TUPI , Nº 806 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77478, -48.18165 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29370 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA COMENDADOR ALBERTO DIAS , Nº950 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77431, -48.18716 | FIOS INUTILIZADOS |

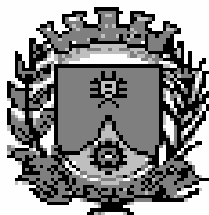
| | | | |
|--------|--|---|-------------------|
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | Fios inutilizados soltos no cruzamento - OD 29373 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA COMENDADOR ALBERTO DIAS C/ AV. ALEXANDRE MACKENZIE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77479, -48.18799 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS SOLTOS - OD 29374 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. PROF. EUGÊNIO FRANCISCO MALAMAN , N°1069 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77371, -48.18806 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIO SOLTO AMARRADO NA ÁRVORE - OD 29377 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. VIRGILIO DE ABRANCHES QUINTÃO , N° 247 APROX COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77051, -48.17992 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIO SOLTO AMARRADO NO POSTE - OD 29378 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. VIRGILIO DE ABRANCHES QUINTÃO , N°498 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77114, -48.18236 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29352 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO , N°906 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.76408, -48.17576 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29356 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA JOÃO PIRES DE CAMARGO , N°585 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77673, -48.18387 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIO SOLTO AMARRADO NO POSTE - OD 29357 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. MARIANGELA PUCCI ANANIAS C/ RUA PADRE DUARTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77512, -48.1829 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIO SOLTO AMARRADO NA PLACA - OD 29366 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. MARIANGELA PUCCI ANANIAS C/ RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.7755, -48.18379 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29448 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV SÃO JOSÉ - EM FRENTE CONTATO MAT CONSTR, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79916, -48.17351 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29449 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV SÃO JOSÉ , N°337, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79986, -48.17621 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29450 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA CARLOS GOMES, ESQUINA C AV SÃO JOSÉ, JD NOVA AMÉRICA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80011, -48.17699 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29452 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV SAO JOSE EM FRENTE CRECHE - ENTRE | FIOS INUTILIZADOS |

| | | | |
|--------|--|---|-------------------|
| | | ITALIA E EXPED BRASIL, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80061, -48.17843 | |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29455 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV DJALMA DUTRA, Nº935, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80003, -48.17991 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29457 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV DJALMA DUTRA, Nº915, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79999, -48.17979 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29458 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV DJALMA DUTRA, AO LADO 807, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79974, -48.17804 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29459 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV DJALMA DUTRA, Nº695, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79988, -48.17759 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29465 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV DJALMA DUTRA, Nº647, JD ARTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79932, -48.17741 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29466 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV DJALMA DUTRA, ESQUINA COM RUA CARLOS GOMES, Nº643, JD ARTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79937, -48.17728 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29468 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV DJALMA DUTRA, Nº623, JD ARTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79925, -48.17705 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29470 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV DJALMA DUTRA, Nº611, JD ARTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.7992, -48.17697 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29646 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV 7 SETEMBRO, Nº505, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79792, -48.17581 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29648 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV 7 SETEMBRO, AO LADO Nº505, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79796, -48.17589 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29649 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV 7 SETEMBRO, Nº545, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.7807, -48.17619 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29651 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV 7 SETEMBRO, Nº561, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79805, -48.17634 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29652 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV 7 SETEMBRO AO LADO 633, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79821, -48.17684 | FIOS INUTILIZADOS |

| | | | |
|--------|--|---|-------------------|
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29653 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV 7 SETEMBRO, Nº713, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79843, -48.17773 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29654 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV 7 SETEMBRO, Nº767, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79854, -48.17821 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29655 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV 7 SETEMBRO, Nº824, JD ARTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79881, -48.1787 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29657 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, ESQUINA 7 SETEMBRO, JD ARTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79906, -48.17948 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29659 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA EXPEDICIONARIOS BRASIL, Nº954, CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79941, -48.17933 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29661 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV DJALMA DUTRA, ESQUINA C EXPEDICIONARIOS BRASIL, JD ARTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79997, -48.17925 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29678 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV DJALMA DUTRA, ESQUINA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, JD ARTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79984, -48.17917 | FIOS INUTILIZADOS |

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 298
De 10 de Agosto de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Inscrição Mobiliária | Nome | Local do poste/fios multados | Tipo de multa |
|----------------------|--|---|-------------------|
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | fio solto amarrado na árvore - OD 29902 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA CASTRO ALVES , Nº 111 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78701, -48.19262 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIO SOLTO AMARRADO NA PLACA - OD 29908 LOCAL DA INFRAÇÃO: R. TEN JOAQUIM NUNES CABRAL X AV. PROF. JORGE CORREA - CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78587, -48.19158 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIO SOLTO - OD 29910 LOCAL DA INFRAÇÃO: R. TEN JOAQUIM NUNES CABRAL, Nº 2914 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78984, -48.19049 | FIOS INUTILIZADOS |

| | | | |
|--------|--|--|-------------------|
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIO SOLTO - OD 29912 LOCAL DA INFRAÇÃO: R. TEN JOAQUIM NUNES CABRAL , Nº 2806 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79079, -48.19011 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIO SOLTO - OD 29914 LOCAL DA INFRAÇÃO: R. TEN JOAQUIM NUNES CABRAL , Nº 2676 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79132, -48.18975 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIO SOLTO AMARADO NA ÁRVORE - OD 29915 LOCAL DA INFRAÇÃO: R. TEN JOAQUIM NUNES CABRAL AO LADO Nº 2578- CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.7921, -48.18966 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIO SOLTO - OD 29919 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA JOÃO GURGEL , Nº 1896 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79495, -48.18595 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIO SOLTO - OD 29921 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA JOÃO GURGEL AO LADO Nº 2437 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79032, -48.18738 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | cabo solto amarrado na placa - OD 29818 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PROF. JORGE CORREA, ESQ.C/ MAJOR CARVALHO FILHO , Nº 1271 - CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78092, -48.17582 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | firos soltos - OD 29819 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. PROF. JORGE CORREA AO LADO EEBA - CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.7823, -48.18146 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIO SOLTO AMARRADO NO POSTE - OD 29833 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PROF. JORGE CORREA, ESQ.C/ MAJOR CARVALHO FILHO , Nº 1271 - CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78092, -48.17582 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | VÁRIOS FIOS SOLTOS - OD 29834 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV LA SALLE C/ AL DR GASTÃO VIDIGAL, - VL FERROVIÁRIA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77428, -48.17254 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIO SOLTO AO LADO DO ESTRELA DO SUL - OD 29835 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV BENTO DE ABREU , Nº 1085 - CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77187, -48.17197 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29868 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA HUMAITÁ, AO LADO DO Nº1004 - JARDIM ÁRTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79976, -48.18025 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29869 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL , Nº 1036 - JARDIM ÁRTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.7997, -48.18134 | FIOS INUTILIZADOS |

| | | | |
|--------|--|--|-------------------|
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | FIO FROUXO - OD 29874 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL , Nº 736- JARDIM ÁRTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80235, -48.18053 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | CAIXA E FIOS SOLTOS - OD 29875 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL , Nº 520- JARDIM ÁRTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.8042, -48.17992 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS SOLTOS - OD 29876 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL , AO LADO Nº 426 - JARDIM ÁRTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80508, -48.17968 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29877 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. ANTÔNIO DE PADUA CORRÊA , Nº 556 - CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80497, -48.17814 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | CAIXA E FIOS SOLTOS - OD 29878 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. ANTONIO DE PADUA CORRÊA , Nº 574 - CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80498, -48.17831 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS - OD 29879 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. ANTONIO DE PADUA CORRÊA , Nº 675- CENTRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80519, -48.17915 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | FIOS FROUXOS E SOLTOS - OD 29880 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL , Nº 360- JARDIM ÁRTICO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80561, -48.17951 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | Fio solto e caído sobre a calçada - OD 29688 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. FLAMINIO RAMALHO JR C/ RUA MANOEL M. FONTES COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.74996, -48.16096 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | fio solto e caído no chão - OD 29704 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ANTONIO FERNANDES , FT Nº529 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.75996, -48.18751 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | fio solto caído na calçada - OD 29706 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ESPECIOSO MARTINEZ ALONSO , Nº 180 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.76913, -48.20421 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | fios soltos caídos na calçada - OD 29708 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA MARIA ESCOLASTICA C. NAZARE , Nº 254 E 304 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.76146, -48.20878 | FIOS INUTILIZADOS |

| | | | |
|--------|--|---|-------------------|
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | fiOS soltos - OD 29709 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV.. CARMO SICILIANO , Nº 93 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.74115, -48.15631 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL | fiOS soltos - OD 29710 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA DR JOSÉ DE FREITAS MADEIRA , Nº 988 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.74286, -48.15628 | FIOS INUTILIZADOS |

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 337, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 302 de 28 de julho de 2022, que nomeou o(a) candidato(a) PATRICIA CLAUDINO portador(a) do RG nº 328179814, para o cargo público efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados Referência Referência: 82 Tabela: I Anexo: I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Processo Seletivo por Tempo Indeterminado regido pelo Edital nº 691/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 10 (dez) de agosto de 2022(dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 338 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) MARIANA CRISTINA CAMPOS DE PAULA, portador(a) do RG nº 361500427, para o cargo público efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados Referência Referência: 82 Tabela: I Anexo: I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no Processo Seletivo por Tempo Indeterminado regido pelo Edital nº 691/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 10(dez) de Agosto de 2022(dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.569, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Autógrafo nº 184/2022 – Projeto de Lei nº 193/2022

Altera a Lei nº 10.370, de 24 de novembro de 2021, incluindo em seu objeto as áreas que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 9 de agosto de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 10.370, de 24 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar em concessão:

I –

.....

c) pelo Pavilhão 1 – Principal, Pavilhão 2 – Centro Internacional de Convenção Dr. Nelson Barbieri, Pavilhão 3, Pavilhão 4 – Gilberto Mastrello e Pavilhão 5 – Dr. Weenis Dias Macieira, todos do Centro de Eventos de Araraquara e Região, respectivamente constantes da Matrícula nº 113.233, Matrícula nº 107.884, Matrícula nº 113.233, Matrícula nº 108.228 e Matrícula nº 113.233, todas registradas junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara; e

Parágrafo único. A outorga de que trata o “caput” poderá ser instrumentalizada inclusive por meio de arrendamento, subarrendamento ou mecanismo similar, conforme a natureza privada dos bens que a integram.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.969, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Fixa parâmetros complementares aos dispostos no Decreto nº 12.451, de 18 de janeiro de 2021, que deverão ser observados pelos órgãos de recursos humanos da Administração Municipal Direta na execução dos enquadramentos previstos nas Leis nº 9.800 e 9.801, ambas de 27 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando o art. 67 e seguintes da Lei nº 9.800, o art. 99 e seguintes e o art. 180 e seguintes da Lei nº 9.801, ambas de 27 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto fixa o procedimento, em termos complementares aos dispostos no Decreto nº 12.451, de 18 de janeiro de 2021, que deverá ser observado pelas secretarias e respectivos órgãos, setores e unidades e pelos órgãos de recursos humanos da Administração Municipal Direta na execução dos enquadramentos previstos nas Leis nº 9.800 e 9.801, ambas de 27 de novembro de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º As jornadas de trabalho diárias deverão ser definidas nos limites das jornadas semanais determinadas pelas Leis nº 9.800 e 9.801, ambas de 2019, para cada emprego ou, na omissão, no limite da jornada padrão do funcionalismo municipal.

Parágrafo único. A Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração encaminhará ofício aos Secretários Municipais informando-lhes a data de enquadramento e a jornada diária dos empregados públicos lotados nos setores ou unidades sob sua responsabilidade, assinalando a data limite para resposta.

Art. 3º Em resposta ao ofício de que trata o parágrafo único do art. 2º deste decreto, o responsável por cada setor ou unidade das secretarias municipais deve informar à Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração as jornadas de trabalho diárias dos funcionários lá lotados, elencando:

I – jornada diária, como o resultado da jornada semanal dividida pelo número de dias ordinariamente trabalhados, ratificando a jornada informada no ofício ou retificando-a, justificadamente; e

II – horários de entrada e saída, considerando a jornada diária mais o intervalo intrajornada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. Exceções aos horários determinados segundo os incisos deste artigo deverão ser tratadas individualmente, com deferimento do titular da pasta.

Art. 4º Os intervalos intrajornadas deverão ser cumpridos segundo o seguinte:

I – para jornada diária superior a 4 (quatro) horas e inferior ou igual a 6 (seis) horas, intervalo intrajornada de 15 (quinze) minutos; e

II – para jornada diária superior a 6 (seis) horas, intervalo intrajornada de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo 2 (duas) horas.

Parágrafo único. É vedada a fruição do intervalo intrajornada na hora inicial ou final da jornada diária, assim como é vedado considera-lo hora trabalhada.

Art. 5º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 2º e do art. 3º deste decreto, os funcionários públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que exerçam suas atividades no Paço Municipal e estejam submetidos às jornadas-padrão previstas nas Leis nº 9.800 e 9.801 ambas de 2019, deverão executar jornada diária de trabalho de 7 (sete) horas e 12 (doze) minutos, na seguinte forma:

I – horário de início às 9 (nove) horas;

II – horário de término às 17 (dezessete) horas e 42 (quarenta e dois) minutos; e

III – intervalo intrajornada de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único. Exceções aos horários determinados nos incisos deste artigo deverão ser tratadas individualmente, com deferimento do titular da pasta.

Art. 6º Os critérios a serem subsidiariamente observados para o enquadramento dos ocupantes dos empregos ou cargos públicos de provimento efetivo que, nos termos das Leis nº 9.800 e 9.801, ambas de 2019, sofreram derivação de denominação devem seguir as especificações e requisitos exigidos quando do ingresso no serviço público municipal, estabelecidos em edital do respectivo concurso.

Parágrafo único. Caso não haja especificações e requisitos estabelecidos em edital, os empregados públicos serão enquadrados nos empregos públicos de caráter geral, com previsão no Anexo V da Lei nº 9.800 e no Anexo IV da Lei nº 9.801, todas de 2019.

Art. 7º O enquadramento dos ocupantes dos empregos ou cargos públicos de Diretor de Escola na Lei nº 9.801, de 2019, se dará na referência correspondente ao valor da referência da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, somada ao valor correspondente à gratificação denominada Regime de Trabalho Integral (RTI), da Lei nº 7.238, de 30 de abril de 2010, ou na referência imediatamente posterior, se não houver correspondência exata.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos Diretores de Escola que ingressaram na carreira na Referência 156, da Tabela II do Anexo V-A, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.147, de 10 de março de 2021.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal da Saúde

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("MRS/RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.973, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Institui cronograma e procedimentos para a extinção da Controladoria do Transporte de Araraquara; altera o Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, dispondo sobre a delegação de atribuições ao titular da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento nas alíneas “a” e “f” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto:

I – institui cronograma e procedimentos para a extinção da Controladoria do Transporte de Araraquara, em decorrência da revogação da Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016, efetivada pela Lei nº 10.565, de 3 de agosto de 2022; e

II – dispõe sobre a delegação de atribuições ao titular da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Todos os contratos, convênios, parcerias e demais ajustes celebrados pela Controladoria do Transporte de Araraquara deverão ser sub-rogados à Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 3º A sub-rogação de que trata o art. 2º deste decreto deverá ser finalizada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação deste decreto.

Art. 4º O Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

Parágrafo único. As competências dispostas nos incisos I, II, III, IV do “caput” deste artigo, no âmbito dos contratos de concessão vinculados às áreas de trânsito, transporte e mobilidade urbana, serão exercidas concorrentemente com o titular da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 7º-A Sem prejuízo do disposto na Lei nº 10.110, de 2021, fica atribuída ao titular da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana a competência de encarregar-se da alteração ou extinção dos contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

celebrados pela Controladoria do Transporte de Araraquara, em conformidade com o parágrafo único do art. 4º deste decreto.”(NR)

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“MRS/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.199, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Rafaella Berto Pucca, matrícula 16569-7, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Gestão das Oficinas Culturais e dos Projetos de Arte-Educação, junto à Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em Comissão.

Art. 2º Fica revogado o art. 13 da Portaria nº 27.178, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.200, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Rowaylly Tayla de Souza Alexandrino, matrícula nº 20698-9, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Controle de Doenças Endêmicas, junto à Secretaria Municipal da Saúde, de provimento em Comissão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27.775, de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.201, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Marcelo Mazeta Lucas, portador do RG. nº 29.395.003-9 e CPF. nº 259.681.458-70, para o exercício do cargo de Coordenador Executivo de Proteção Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de provimento em Comissão.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 27.198, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.202, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o empregado público Alisson Alves da Silva, matrícula nº 14032-5, para o exercício do cargo de Coordenador Executivo de Categorias Esportivas de Base, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de provimento em Comissão.

Art. 2º Fica revogado o art. 5º da Portaria nº 27.208, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.203, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Maria do Carmo Rodrigues de Lima Boschiero, portadora do RG nº 8.169.565 e CPF nº 074.209.668-85, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Atenção a Doenças Endêmicas no Ambiente Escolar, junto à Secretaria Municipal da Educação, de provimento em Comissão.

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Portaria nº 27.233, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.204, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Ana Lúcia de Oliveira, matrícula nº 9734-9, para o exercício do cargo de Gerente para as Ações de Proteção Contra Doenças Endêmicas no Ambiente Escolar nos Ensinos Fundamental e Integral e na Educação de Jovens e Adultos, junto à Coordenadoria Executiva de Atenção a Doenças Endêmicas no Ambiente Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 1º da Portaria nº 27.390, de 9 de junho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.205, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Silvia Elaine Gonçalves Theodoro, matrícula nº 9438-2, para o exercício do cargo de Gerente para as Ações de Proteção Contra Doenças Endêmicas no Ambiente Escolar na Educação Infantil, junto à Coordenadoria Executiva de Atenção a Doenças Endêmicas no Ambiente Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Fica revogado o inciso VIII do art. 3º da Portaria nº 27.233, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.206, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado público Felipe Pierri, matrícula nº 17518-8, para o exercício da função de confiança de Gerente de Gestão de Transporte Escolar, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Portaria nº 27.272, de 17 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.207, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Fernanda Gonçalves Nascimento, matrícula nº 16751-7, para o exercício do cargo de Gerente de Abastecimento e Alimentação Escolar, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão de Programas Suplementares e de Apoio Logístico da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Fica revogado o inciso II do art. 3º da Portaria nº 27.233, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.208, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado público João Francisco Rodrigues, matrícula nº 3907-1, para o exercício do cargo de Gerente de Pesquisa e Informação em Saúde, junto à Coordenadoria Executiva de Controle de Doenças Endêmicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Fica revogado o inciso IX do art. 4º da Portaria nº 27.233, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.210, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 28.195, de 8 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Senhor Nilson Roberto de Barros Carneiro, portador do RG nº 5.185.976 e CPF nº 895.630.428-91, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.”(NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso II do art. 2º da Portaria nº 28.195, de 2022.

Parágrafo único. Ficam atribuídos efeitos repristinatórios à revogação de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO **De 11 de agosto de 2022**

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA, FAZ SABER** que será realizada a **SELEÇÃO DE AMBULANTES** a serem autorizados a comercializarem gêneros alimentícios, nas festividades do Aniversário da Cidade – ARARAQUARA 205 ANOS.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As festividades do Aniversário da Cidade – ARARAQUARA 205 ANOS serão realizadas em três dias consecutivos:

Dia 20 - Marcha para Jesus – CEAR das 14h00 às 22h00 horas;

Dia 21 – Seresta – CEAR das 17h00 às 00h00;

Dia 22 - Show da Cidade – CEAR das 14h00 às 22h00.

1.2 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas por dia para ambulantes comercializarem gêneros alimentícios durante as festividades do Aniversário da Cidade – ARARAQUARA 205 ANOS, no período de 20 a 22 de agosto de 2022, **em horário determinado conforme o item 1.5 até o término das atividades, no CEAR** (Rua Ivo Antônio Magnani) – local delimitado no interior do espaço reservado às festividades.

1.3 Os equipamentos não poderão ultrapassar a metragem máxima de 4,00 mt de largura e 4,00 mt de comprimento.

1.2.1 A metragem estabelecida neste Edital atende as determinações da comissão organizadora do evento.

1.4 É proibida a utilização de mesas e cadeiras para acomodação de consumidores.

1.5 A montagem dos equipamentos nos espaços determinados **estará liberada até uma hora antes do início dos eventos**, não sendo, portanto, permitida montagem fora do horário estabelecido, tampouco a retirada de equipamentos antes do final de cada evento.

Dia 20 - Marcha para Jesus - Montagem das 11h00 às 13h00 - Desmontagem - final do evento;

Dia 21 – Seresta - Montagem das 14h00 às 16h00 - Desmontagem no final do show principal;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Dia 22 - Show da Cidade - Montagem das 11h00 às 13h00 -
Desmontagem no final do show principal.**

1.5.1 Não serão permitidos veículos estacionados nos locais, com exceção de veículos onde são manipulados os alimentos, exemplo: peruas ou towners adaptadas que deverão ocupar os espaços pré-determinados, demarcados no meio fio.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas nos dias **11, 12 e 15 de agosto**, às **9h às 15h**, no **Espaço Kaparaó**, localizada na Avenida Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada, **onde também se realizará o sorteio das vagas**.
- 2.2 As inscrições poderão ser realizadas por representante do titular do alvará caso o mesmo não possa comparecer no período determinado.

3 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O CADASTRAMENTO

- 3.1 Para se cadastrar o interessado deverá possuir Inscrição Municipal em Araraquara, estar em dia com tributos e taxas municipais, não podendo haver dívidas com o município (inclusive taxas de vigilância sanitária) até o ato da inscrição, uma vez que, os órgãos competentes serão consultados, podendo a inscrição ser cancelada em caso de constatação de pendências.

4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO

- 4.1 No ato do cadastramento o(a) interessado(a) deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:
 - 4.1.1 - Cédula de Identidade - RG;
 - 4.1.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - 4.1.3 - Alvará de Licença de Localização e Funcionamento ou cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) constando como **atividade econômica principal o comércio/serviços ambulantes de alimentação (código 56.12-1-00)**;
 - 4.1.4 – Alvará Sanitário;
- 4.2 Aquele que não apresentar qualquer documento acima citado estará automaticamente excluído do processo de seleção.

5 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DAS AUTORIZAÇÕES

- 5.1 Será realizada uma **reunião para instruções e Sorteio das Vagas**, no próximo **dia 17 de agosto de 2022** (quarta-feira), às **14h30min**, Espaço Kaparaó, localizada na Avenida Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.2 O sorteio se dará na seguinte ordem: sorteio primeiro das vagas para o dia 22 de agosto, depois para o dia 21 de agosto e por fim para o dia 20 de agosto.

5.2.1 Os interessados poderão participar do sorteio de apenas um dia, dois (seguidos ou intercalados) ou todos os dias de evento. Para tanto devem manifestar o interesse no ato da inscrição

5.3 As autorizações serão emitidas de acordo com os dados do alvará de funcionamento, sendo, portanto, pessoais e intransferíveis.

5.4 A entrega das autorizações será dia 17 de agosto após a realização do sorteio.

5.4.1 Caso o titular do alvará não puder comparecer ao sorteio deve enviar um representante que desenvolve o trabalho junto ao titular para representá-lo.

6 – DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária em conjunto com a Comissão Organizadora.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DAMIANO NETO

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

CAMILA CAPACLE PAIVA

Coordenadora Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3320/2022;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 25 de AGOSTO de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 25 de AGOSTO de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA, SOFTWARE (APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS) PARA O CADASTRO E TRANSMISSÃO DE OCORRÊNCIAS IN LOCO POR AGENTES PÚBLICOS, COM COLETA DAS COORDENADAS E FOTOS GEORREFERENCIADAS; INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOB DEMANDA E CUSTOMIZAÇÕES, COM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 10 de agosto de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CHAMADA PÚBLICA 001/2022
PROCESSO 2808/2022
CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTOCÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL – GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

Tendo em vista a análise e julgamento da Subcomissão Permanente de Licitação, segue abaixo classificação preliminar das cooperativas participantes para cada item, ficando desde já as classificadas em primeiro lugar, convocadas para apresentarem 02 amostras do produto no prazo de 02 (dois) dias úteis:

ITEM 01: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO

1º) Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. Qtd: 2.000 kg.

ITEM 02: SUCO DE UVA

1º) Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda

Qtd: 80.000 unid.

2º) Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda - Qtd:80.000 unid.

Araraquara, 10 de agosto de 2022.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936|documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO
EDITAL DE CREDENCIALMENTO N.º 002/2022

Objeto: Credenciar Organizações da Sociedade Civil (O.S.C.) prestadora de serviços de interesse público ligados à educação interessadas em executar, em mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, atendimento visando à criação de estratégias pedagógicas que garantam o direito à educação escolar, especialmente àqueles estudantes propensos ao abandono e à evasão, a fim de assegurarmos que retornem, que permaneçam na escola e tenham condições de recompor as aprendizagens interrompidas em razão da pandemia da Covid- 19 e que tenham como resultado a mitigação e, preferencialmente, a eliminação dos obstáculos que impedem os avanços na aprendizagem, com intuito de futuramente celebrar, via dispensa de Chamamento Público, Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal da Educação, com prazo de vigência de 12 (doze) meses

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do parecer e julgamento referente às solicitações de credenciamento protocoladas pelas instituições interessadas em participar do edital acima referendado.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>.

Araraquara, 10 de agosto de 2022.

Comissão Permanente De Seleção - Portaria n. 27.239/2021
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo indeterminado** de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, em conformidade com o **Edital nº 691/2019 de 14 de março de 2019**, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido de documento de identidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de comprovação das exigências contidas no item 2.3 do edital; participação no curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme estabelecido no item 7 do edital; exames pré-admissionais e posterior contratação.

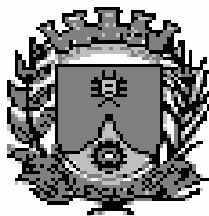
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS
NEGROS HABILITADOS – Processo Seletivo Público nº 691/2019

| CLAS. | INSC. | NOME |
|-----------------|-----------|----------------------------------|
| 5 ^{oo} | 187001378 | MARIANA CRISTINA CAMPOS DE PAULA |

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 8.9. do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 10(dez) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 295
09 de agosto de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016 e alterações. Nestes termos, e pelo presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Inscrição Mobiliária | Nome | Local do poste/fios multados | Tipo de multa |
|----------------------|--|--|-------------------------|
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ORDEM Nº1794:RUA ITÁLIA, 2138 - CENTRO, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - 21.78943; -48.1814. | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ORDEM Nº 1797:RUA JOÃO GURGEL, AO LADO DO Nº 2437 - CENTRO, COORD. GEOG: -21.80476; - 48.18218. | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2197 - RUA JOSÉ LUIS G. CAMPOAMOR, ESQ. C/ AV. MÁRIO FERREIRA VIEIRA- COORD. | INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA |

| | | | |
|--------|--|---|-------------------|
| | | GEOG.21°44'37.032"s /48°11'10.806"w (instalação de braço de luz e luminária) | |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ordem 2158 - RUA CARLOS GOMES, AO LADO DO Nº 4168 coord. geog:-21.77232, -48.19131 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ORDEM Nº1798: FIOS SOLTOS. AV MANOEL NIETO LOPEZ - JARDIM BANDEIRANTES, COORD. GEOG: -21.78006; -48.22545. | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ORDEM Nº 1800: FIOS SOLTOS. AV. MANOEL NIETO LOPES - JD. BANDEIRANTES, COORD. GEOGRÁFICAS: -21.77924; -48.22655. | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ORDEM Nº 1801: FIOS SOLTOS. AV MANOEL NIETO LOPES - JARDIM BANDEIRANTES, COORD. GEOGRÁFICAS: -21.77834; -48.22765. | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ORDEM Nº1802: FIOS SOLTOS. AV MANOEL NIETO LOPES (EM FRENTE A ANTIGA COCA-COLA) - JD BANDEIRANTES, COORD. GEOG: -21.77667; -48.22954. | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ORDEM Nº1803: RUA AGENOR PEREIRA, EM FRENTE AO Nº7170 - CENTRO EMPRESARIAL INDUSTRIAL OMAR MAKSOUD, COORD. GEOGRÁFICAS: -21.77542;-48.23314. | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ORDEM Nº1804: FIOS SOLTOS, FROUXOS E BAIXOS. RUA ANTENOR ELIAS - CENTRO EMPRESARIAL INDUSTRIAL OMAR MAKSOUD,COORD. GEOGRÁFICAS: -21.77596; -48.22784. | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ORDEM Nº1805: FIOS SOLTOS. RUA OSWALDO FRANCHI - BAIRRO RECREIO CAMPESTRE IDANORMA, ARARAQUARA-SP. | FIOS INUTILIZADOS |

| | | | |
|--------|--|--|-------------------|
| | | COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - 21.77912; -48.22375. | |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ORDEM Nº1806: FIOS SOLTOS. RODOVIA WASHINGTON LUIZ - BAIRRO RECREIO CAMPESTRE IDANORMA, ARARAQUARA-SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78183; -48.2262. | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2187 - AV. DR ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO, ESQ C/R. PROF. STANLEY ROBSON CERQUEIRA (FIO SOLTO)/ COORD. GEOG - 21.78559, -4813161 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2188 -R. PROF. STANLEY ROBSON CERQUEIRA,ESQ C/ JOÃO AUTULO NETO (FIO SOLTO)/ COORD. GEOG -21.78597, -48.161 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2189 -R. PROF. STANLEY ROBSON CERQUEIRA,ESQ C/ AV. RAPHAEL D’AQUINO (FIO SOLTO)/ COORD. GEOG -21.78632, -48.13086 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2190 -R. PROF. STANLEY ROBSON CERQUEIRA ENTRE RAPHAEL D’AQUINO E EDUARDO CANDIDO SANTANA (FIO SOLTO)/ COORD. GEOG -21.78647, -48.13075 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2191 - R. PROF. STANLEY ROBSON CERQUEIRA ESQ C/ EDUARDO CANDIDO SANTANA (FIO SOLTO)/ COORD. GEOG - 21.7866, -48.13038 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2192 - Av. EDUARDO CANDIDO SANTANA nº 20 (FIO SOLTO)/ COORD. GEOG -21.78622, -48.13004 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2193- Av. EDUARDO CANDIDO SANTANA ENTRE NºS 181 e 209(FIO SOLTO)/ COORD. GEOG -21.78589, - 48.12965 | FIOS INUTILIZADOS |

| | | | |
|--------|--|--|-------------------|
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2194 - Av. EDUARDO CANDIDO SANTANA nº209 (FIO SOLTO)/ COORD. GEOG -21.78577, -4812957 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2195- Av. EDUARDO CANDIDO SANTANA nº28 E ÁREA DA PMA (FIO SOLTO)/ COORD. GEOG - 21.7856, -48.12941 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2170 - Rua Major Carvalho Filho, 1321 -COORD.GEOG. -21.78041, - 48.1757 /FIOS BAIXOS OD 2171- Rua Major Carvalho Filho, 1331 - COORD.GEOG. -21.78033, -48.17582 /FIOS BAIXOS | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2171- Rua Major Carvalho Filho, 1331 -COORD.GEOG. -21.78033, - 48.17582 /FIOS BAIXOS | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2172 - Rua Major Carvalho Filho, 1341 -COORD.GEOG. -21.78022, - 48.17583 /FIOS BAIXOS | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2173 - Rua Major Carvalho Filho, 1387 -COORD.GEOG. -21.77996, - 48.17589 /FIOS BAIXOS | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 2174 - AV. MÁRIO H. ARITA, 532 -COORD.GEOG. -21.77428, -48.17303 /FIOS BAIXOS | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29695 AV SÃO JOSÉ, ESQUINA COM EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL coord. -21.80063, -48.1789 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29694 RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, 870 - coord geog. - 21.79992, -48.17902 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29696 RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, 696 coord. geog. - 21.8015,-48.17869 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29698 RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, 670 coord. geog - 21.80179,-48.17858 | FIOS INUTILIZADOS |

| | | | |
|--------|--|--|-------------------|
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29699 AV MARIO YBARRA ALMEIDA, 527 coord. geog. -21.80099, -48.17799 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29700 AV MARIO YBARRA ALMEIDA, 466 coord. geog. -48.17735 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OS 29701 AV MARIO YBARRA ALMEIDA, 341 coord. geog. -21.80043, -48.17615 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29703 RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL, 545 COORD. GEOG. - 21.802, -48.17835 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ORDEM 2148 - AV. TAQUARITINGA, 1077 COORD. GEOGRÁFICA-21.77604, -48.14205 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ORDEM 2149: AV. TAQUARITINGA, 229 COORD. GOEG.-21.77974, -48.14925 (Cabo e caixa de distribuição soltos) | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ORDEM 2150: AV. TAQUARITINGA, 199 COORD. GEOG.-21.77987, -48.14946 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ORDEM 2151:AV. TAQUARITINGA, 934 COORD. GEOG.-21.77661-48.14327 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | ORDEM 2153: .R. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, EM FRENTE AO 1391 COORD. GEOG: -21.78637, -48.14575 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29749 FIO SOLTO E ENROLADO EM PLACA, RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL- AO LADO DO 604 coord. Geog -21.80227, -48.17853 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29750 RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL, 586 coord. geog. - 21.80249, -48.17839 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29751 AV. SEBASTIÃO LACERDA CORRÊA, 537 coord. geog.- 21.80295, -48.17784 | FIOS INUTILIZADOS |

| | | | |
|--------|--|---|-------------------|
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29752 AV. SEBASTIÃO LACERDA CORRÊA, 405 coord. geog.-21.80263, -48.17696 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29754 AV. ANTÔNIO DE PADUA CORRÊA, EM FRENTE AO N° 134 coord. geog. -21.80388, -48.17435 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29755 RUA PADRE DUARTE, 470 coord. geog -21.802, -48.17427 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29756 RUA PADRE DUARTE, 470 coord. geog. -21.80215, -48.17416 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29758 RUA PADRE DUARTE, 446 coord. geog. -21.80226, -48.17421 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29759 RUA PADRE DUARTE, 410 coord. geog. -21.80261, -48.17408 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29760 RUA CARLOS GOMES, 669 coord. geog. -21.80175, -48.17639 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29761 RUA CARLOS GOMES, 660 coord. geog. -21.80167, -48.17647 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29764 RUA CARLOS GOMES, 660 coord. geog. -21.80175, -48.17637 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29770 RUA CARLOS GOMES, 657 coord. geog. -21.80189, -48.17635 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29771 RUA CARLOS GOMES, 627 coord. geog. -21.80217, -48.17622 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29772 RUA CARLOS GOMES, 486 coord. geog. -21.80329, -48.17594 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29773 AV. ANTONIO DE PADUA CORRÊA, 273 coord. geog. -21.80420, -48.17551 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29774 RUA CARLOS GOMES, 355 coord. geog. -21.80452, -48.1755 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29775 RUA CARLOS GOMES, AO LADO DO N°368 coord. geog. -21.8046, -48.17555 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29776 RUA CARLOS GOMES 418 coord. geog. -21.80518, -48.17535 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29778 RUA CARLOS GOMES, 221 COORD GEOG. -21.80698, -48.17562 | FIOS INUTILIZADOS |

| | | | |
|--------|--|--|-------------------|
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29779 RUA CARLOS GOMES, 203 coord. geog. -21.80726, -48.1757 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29780 RUA CARLOS GOMES, 179 coord. geog. -21.80746, -48.17571 | FIOS INUTILIZADOS |
| 268802 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL | OD 29781 RUA LUIZA AUGUSTA GARLIPPE, 56A - coord. geog. - 21.76949, -48.18335 | FIOS INUTILIZADOS |

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO III
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2399/2022

Vimos, através deste, em relação ao edital de **Concurso Público 01/2022 – Processo Licitatório nº 2399/2022**, cujo objeto é **CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA SELEÇÃO DE 03 (TRÊS) MELHORES PROJETOS DE ARQUITETURA PARA FUTURA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL DE MORADIA ECONÔMICA E DEMAIS PROGRAMAS HABITACIONAIS**, tendo em vista pedido de esclarecimento sobre a possibilidade de participação dos Engenheiros Civis no presente certame, esclarecer que será possível a participação deste profissional, desde que apresente todos os documentos exigidos no edital, inclusive o registro na entidade competente, ou seja, CREA.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 10 de AGOSTO de 2022.

Assinado no Original

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
COMISSÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS
FUNDACIONAIS PARA LOTAÇÃO À UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO**

**RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DA
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS NOVAS
LOTAÇÕES, DIVULGAÇÃO DEFINITIVA
DAS NOVAS LOTAÇÕES E
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO
PROCESSO DE REMOÇÃO**

A Comissão responsável pelo processamento do processo de remoção da FunGOTA, de acordo com o disposto no art. 12 da Portaria FunGOTA n.º 275/2022, e no uso de suas atribuições conferidas na portaria citada,

R e s o l v e:

1. **RECEBER** a impugnação da candidata à remoção EDILAINÉ MARTINS DA SILVA e **DEFERIR** seu requerimento, haja vista que é cediço por todos, que em escala 12x36, dia ímpar e dia par se alteram quando o mês possui 31 dias, sendo o caso do mês da inscrição.

2. **PUBLICAR** a divulgação **DEFINITIVA** das novas lotações e **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do processo de remoção, sendo as novas lotações conforme segue:

| I – Enfermeiro Assistencial | | | | | |
|-----------------------------|------------|------------|------|----------------------|--------|
| Nome | Dt. Adm. | Dt. Final | Dias | Turno | Class. |
| RAFAEL MARIANO DA SILVA | 03/04/2020 | 25/07/2022 | 843 | Manhã | 1º |
| GUSTAVO LEANDRO FABIANO | 15/03/2021 | 25/07/2022 | 497 | Noturno Ímpar | 2º |
| BRUNA APARECIDA POLLARI | 08/05/2022 | 25/07/2022 | 78 | Manhã | 3º |
| LUCINEIA MARTINS DA SILVA | 24/06/2022 | 25/07/2022 | 31 | Manhã | 4º |

| II – Técnico de Enfermagem Assistencial | | | | | |
|---|------------|------------|------|----------------------|--------|
| Nome | Dt. Adm. | Dt. Final | Dias | Turno | Class. |
| SUELY SCODELER ARIJIAN | 04/06/2020 | 25/07/2022 | 781 | Tarde | 1º |
| MARIA AP. AUGUSTINHO | 09/04/2021 | 25/07/2022 | 472 | Manhã | 2º |
| MICHELE APARECIDA RUBIO | 01/07/2022 | 25/07/2022 | 24 | Manhã | 3º |
| EDILAINÉ MARTINS DA SILVA | 27/07/2022 | 25/07/2022 | 0 | Noturno Ímpar | 4º |

| III – Farmacêutico | | | | | |
|---------------------|------------|------------|------|--------------|--------|
| Nome | Dt. Adm. | Dt. Final | Dias | Turno | Class. |
| BRUNO PEREIRA MOTTA | 01/08/2020 | 25/07/2022 | 723 | Diurno Ímpar | 1º |

| IV – Técnico de Farmácia | | | | | |
|--------------------------|----------|-----------|------|-------|--------|
| Nome | Dt. Adm. | Dt. Final | Dias | Turno | Class. |
| NÃO HOUVE INSCRITO | | | | | |

| V – Auxiliar Administrativo | | | | | |
|-----------------------------|----------|-----------|------|-------|--------|
| Nome | Dt. Adm. | Dt. Final | Dias | Turno | Class. |
| NÃO HOUVE INSCRITO | | | | | |

| VI – Assistente Social | | | | | |
|------------------------|----------|-----------|------|-------|--------|
| Nome | Dt. Adm. | Dt. Final | Dias | Turno | Class. |
| NÃO HOUVE INSCRITO | | | | | |

| VII – Motorista | | | | | |
|------------------------|------------|------------|------|------------|--------|
| Nome | Dt. Adm. | Dt. Final | Dias | Turno | Class. |
| ANDRE ROBERTO DA SILVA | 21/12/2020 | 25/07/2022 | 581 | Diurno par | 1º |

| Recepcionista | | | | | |
|---------------|------------|------------|------|-------------|--------|
| Nome | Dt. Adm. | Dt. Final | Dias | Turno | Class. |
| ELIANE ALVES | 01/06/2022 | 25/07/2022 | 54 | Noturno par | 1º |

3. Não cabe impugnação dessa homologação e o início do trabalho conforme as novas lotações, será dia 19/08/2022 (nova escala), conforme Portaria FunGOTA n.º 275/2022.

4. Por não haver impugnações pendentes, homologa-se o do resultado do processo de remoção e divulgam-se definitivamente as novas lotações, conforme acima exposto, encerrando-se os trabalhos dessa comissão.

FunGOTA – Araraquara, 10 de agosto de 2022.

Comissão do Processo de Remoção de Empregados Públicos Fundacionais

GRAZIELE FARIAS DE ALMEIDA

TAINÃ DOS SANTOS FERNANDES

DAVI LAURINDO

De acordo:

JOICE NOGUEIRA CALERA
Diretora Executiva Substituta